



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 – Espinheiro, Recife/PE – Fone (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 40/ 2018

Dispõe sobre a homologação de Concurso Público do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, regulado pelo Edital 001/2018 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela empresa organizadora do Concurso Público,

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, foi devidamente publicado através de extrato no Diário Oficial da União e integralmente no site da empresa organizadora do Concurso - **Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos (www.paconcursos.com.br)**;

Considerando que o resultado final do concurso público foi devidamente publicado no endereço eletrônico da empresa organizadora (**www.paconcursos.com.br**);

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

Considerando que não há recursos pendentes de julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e homologar o resultado final do Concurso Público promovido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco realizado pela empresa Inaz do Pará – Serviços de Concursos Públicos Ltda., nos termos do Edital 001/2018, conforme classificação publicada no endereço **www.paconcursos.com.br** onde encontram-se disponíveis todas as demais informações relativas ao certame.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique, registre-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2018.


Gisêlda Castro Demos de Freitas
Presidente CRF/PE